



PORTARIA Nº 1602/2025 – SEAD

Nomeia os membros da Comissão de Inventário de bens Móveis, imóveis e material de consumo e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis da SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual N.º 4650/2024 de 05 de junho de 2024 e considerando que a Administração Pública deve observar o Princípio da Eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Inventário de bens Móveis, imóveis e material de consumo e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

- Presidente:
Tainá Ferreira de Souza Mescouto e Rosário
- Membros:
1 – Alessandro Raiol Reis
2 – Wender Ferreira da Silva
- Suplentes:
1 – Leandro Cesar Maia
2 – Rian Patrick Portilho Meneses
3 – Caio Quintas Pereira

Art. 3º - Compete à Comissão de Inventário e Avaliação patrimonial:

- I- Realizar o inventário de todos os bens integrantes do patrimônio da SEAD;
- II- Identificar o estado de conservação dos bens patrimoniais;
- III- Reavaliar os bens móveis sempre que necessário conforme os normativos e procedimentos existentes;
- IV- Especificar sua classificação contábil de acordo com a Portaria STN nº 448, de 13 de setembro de 2002.
- V- Juntar a cópia de nota fiscal e/ou documentos que comprovem a propriedade dos bens móveis inventariados que ainda não estejam incorporados ao sistema de gestão e controle patrimonial;
- VI- Emitir relatório de conclusão dos trabalhos com as recomendações necessárias para manter atualizado o registro dos bens no sistema de gestão e controle patrimonial do GEA;

Art. 4º - A Comissão deverá atuar nas atividades designadas nesta portaria até o dia 31/12/2025, a fim de atender aos prazos a serem estabelecidos pelos órgãos

competentes para a entrega do relatório de inventário e reavaliação;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MACAPÁ-AP, 16 de julho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 541749340. Cód. CRC: B720C2D
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 16/07/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

